



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 52/2013 São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PA nº 1936/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito o item 7 da PORTARIA GP nº 345/2012, que trata do Projeto TV e Rádio TRT.

2- Constituir Comissão para implantação do Projeto TV e Rádio TRT com os seguintes membros:

Patrocinador do Projeto: Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;

Gestor do Projeto: Maria Suely Cavalcante Pinto, lotada na Seção de Comunicação Social;

Equipe do Projeto: os chefes das unidades diretamente envolvidas nas ações do projeto (Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações e Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa).

3- Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO